



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL


COMISSÃO DE MOTORIMENTO E AVALIAÇÃO

**Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
Termo de Fomento nº 001/2017**

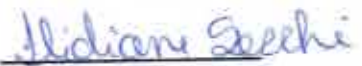
HOMOLOGAÇÃO DO Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação DECLARA que realizou a verificação das informações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pelos Gestores da Parceria, referente ao repasse para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Campo Erê, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), efetuado no dia 25 de setembro de 2017, referente a 1ª parcela. Após análise e fiscalização dos documentos da prestação de contas apresentada decide:

(X) Homologa () Não homologa o referido relatório.

Santa Terezinha do Progresso, em 14 de novembro de 2017.


Margarida Ely
Membro


Juliana Dal Mago
Membro


Ilidiani Secchi
Membro



Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria Termo de Fomento nº 001/2017

Objeto da Parceria:

Pagamento de Combustível e aquisição de tecido para manutenção da APAE de Campo Erê, conforme documentos em anexo.

Descrição das atividades e metas estabelecidas:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE utilizou os recursos para o pagamento de:

- Márcia Bonadiman Rigon e Cia Ltda – aquisição de Combustível
- Serli Aparecida Tognon Riese – ME – aquisição de tecido

Análise do cumprimento do objeto:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE apresentou a prestação de contas da 1ª parcela dentro do prazo estabelecido e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa, Lei Federal nº 13,019/20014 e o Termo de Fomento nº 001/2017.

Data da Transferência	Valor Transferido	Observações
21/09/2017	2.000,00	Assistência Social

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se a regular aplicação dos recursos no objeto pactuado, na conformidade da Lei.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 13 de novembro de 2017


CLEUSA SOUZA DE CAMPOS
Gestor da Parceria


ILIANE SECCHI
Gestor da Parceria



PARECER TÉCNICO FINAL DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso – SC, firmou o Termo de Fomento nº 001/2017 com a Organização da Sociedade Civil – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE Campo Erê, com o objetivo de custear despesas de manutenção da Entidade.

O repasse efetuado no dia 26 de setembro de 2017, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a 1ª parcela do Termo de Fomento nº 001/2017.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo da prestação de contas, conclui-se pela:

(X) regularidade () regularidade com ressalvas () irregularidades
da prestação de contas.

É o Parecer Técnico conclusivo da prestação de contas.

Santa Terezinha do Progresso SC, 13 de novembro de 2017

Cleusa Souza Campos
CLEUSA DE SOUZA CAMPOS
Gestora da Parceria

Iliane Secchi
ILIANE SECCHI
Gestora da Parceria



PARECER CONTROLE INTENRO

Termo de Fomento: 001 /2017

Valor: R\$ 2.000,00

Parcela: 01

Concedente: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO – SC

Responsável: DERLI FURTADO

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE

Responsável Beneficiário: SONAIRA PAULA DA SILVA

Nota de Empenho: 2638/2017

PARECER N.º 01

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento n.º 001/2017, no valor de R\$ 2.000,00, através da parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com o objetivo de custear despesas com serviços prestados por terceirizados de profissionais regulamentados, salários de funcionários, encargos e manutenção em geral.

Da análise do processo de prestação de contas em epigrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, disposto na Instrução Normativa n.º 14/2012 do TCE/SC e Lei Federal n.º 13.019/2014.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 13 de Novembro de 2017.


Solange Detofol

Controladora Interna

Matricula n. 1027-8





DECISÃO FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Fomento: 001/2017

Parcela: 01

Valor: R\$ 2.000,00

Responsável: Derli Furtado

Beneficiário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Responsável pelo Benefício: Sonaira Paula da Silva.

Após análise e emissão do Parecer do Gestor desta parceria, do Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Setor do Controle Interno os autos do processo de prestação de contas forma encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos Pareceres constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Santa Terezinha do Progresso, em 14 de novembro de 2017.


DERLI FURTADO
Prefeito Municipal